

TOMBO 076 / HMI-A2
VISTO houve
DATA 30/05/2020

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1888/2019 AO CONTRATO Nº 029-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.423.152/0001-78, situado à Av. Antonieta Piva Barranqueiros, Bloco A, nº 150, Distrito Industrial, Jundiaí/SP, CEP.: 13.213-009, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 029-HMI, firmado em 08/11/2012, conforme Ofício/HMI Nº173/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 06(seis) meses, referente a prestação do serviço de fornecimento gases, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 08/11/2019 e 08/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Altera-se o valor do contrato, para reajustar o preço em aproximadamente 3,17%, passando a ser conforme tabela a seguir:

Produto	Preço Atual	Preço no Aditivo
Ar Comprimido	R\$ 7,52	R\$ 7,76
Diox de Carbono	R\$ 7,80	R\$ 8,05
Oxido de Nitroso Gás	R\$ 15,58	R\$ 16,07
Nitrogênio Gás	R\$ 6,89	R\$ 7,11
Oxigênio Gás	R\$ 6,23	R\$ 6,43
Oxigênio Líquido	R\$ 1,56	R\$ 1,61
Oxigênio PPU	R\$ 15,58	R\$ 16,07
Assistência Técnica	R\$ 188,00	R\$ 193,96
Locação do Tanque	R\$ 623,22	R\$ 642,98
Locação de Cilindros	R\$ 10,39	R\$ 10,72

§1º Fica incluído ao contrato, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº
1888/2019 AO CONTRATO Nº 029-HMI, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 08 de Novembro de 2019.

	
Instituto de Gestão e Humanização - IGH	IBG Indústria Brasileira De Gases Ltda
Contratante	Contratada

Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/BA - 50.129
IGH Instituto de
Gestão e
Humanização

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº
1888/2019 AO CONTRATO Nº 029-HMI, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**

ANEXO I

IBG

Indústria Brasileira de Gases

Goiânia 28 de novembro de 2019.

Ao Hospital Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento-HMI/IG

A/C Sra. Franciols G. de Paula

FORNECEDOR:

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

ENDEREÇO:

Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150
Distrito Industrial – Jundiá – SP – CEP: 13213-009
Fone: (11) 2136-8534 – Filial GO (62) 3611-0550
Site: www.ibg.com.br e-mail: licitacao@ibg.com.br
CNPJ: 67.423.152/0001-78 – I.E.: 407.160.902.118
Inscrição Municipal: 62.699-6

Prezados Srs (as),

Vimos através deste solicitar que no aditivo a ser assinado pelas partes, seja adicionado o aumento devido de 3,17%, referente ao IGPM acumulado e constante das cláusulas contratuais.

Assim os preços praticados ficam conforme o exposto na tabela abaixo:

Produto	Preço Atual	Preço no Aditivo
AR COMPRIMIDO	R\$ 7,52	R\$ 7,76
DIOX DE CARBONO	R\$ 7,80	R\$ 8,05
OXIDO NITROSO GAS	R\$ 15,58	R\$ 16,07
NITROGENIO GAS	R\$ 6,89	R\$ 7,11
OXIGENIO GAS	R\$ 6,23	R\$ 6,43
OXIGENIO LIQUIDO	R\$ 1,56	R\$ 1,61
OXIGENIO PPU	R\$ 15,58	R\$ 16,07
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	R\$ 188,00	R\$ 193,96
LOCAÇÃO DO TANQUE	R\$ 623,22	R\$ 642,98
LOCAÇÃO DE CILINDROS	R\$ 10,39	R\$ 10,72

Sem mais e expressando o mais alto grau de reconhecimento em razão de nossa parceria,

Agradeco.

Antônio Carlos Costa Filho
CPF: 075.490.896-41
Procurador IBG

67.423.152/0001-78
IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE GASES LTDA.
Av. Antonieta Piva Barranqueiros
nº 150 Bl. A - Distrito Industrial
CEP: 13.213-009
JUNDIAÍ - SP

IBG - Indústria Brasileira de Gases Ltda.
Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150 - Distrito Industrial - CEP 13213-009 - Jundiá - SP
Fone: (11) 2136-8534

Ofício IGH/HMI Nº 173/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 029/HMI

Fornecedor: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 03), referente à prestação de serviços de Fornecimento de oxigênio líquido, aluguel de equipamentos e assistência técnica:

1 – Alteração da “cláusula 3.1”, reajuste de valores conforme índice IGPM convencionado em contrato, índice esse que será de 3,17%, conforme proposta de valores anexa.

2 – Aditivar por mais 06 (seis) meses

Em tempo salientamos que esse aditivo faz-se necessário considerando o prazo hábil para novo processo de cotação.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

Autógrafa

Recebi

07.01.2020

Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

RECEBIDO

DATA: 07.01.2020

HORÁRIO: 15:28

RESPONSÁVEL: [Assinatura]

Goiânia, 10 de dezembro de 2019.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 284/2019 – GEROPE/HMI

DA: Gerência Operacional do HMI.

PARA: Diretoria Geral do HMI.

Assunto: Sobre contrato de fornecimento de gases medicinais.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar V. Sa., informamos que o Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI, mantém contrato com a Indústria Brasileira de Gases – IBG, visando o fornecimento de gases medicinais bem como os cilindros de oxigênio.

Ressaltamos que este contrato foi celebrado há mais de 60 (sessenta) meses, e que por força do Regulamento de Compras do IGH, deverá ser feito novo processo seletivo, visando apurar os melhores preços e a vantajosidade para as Unidades Hospitalares administradas por este Instituto.

Visando o cumprimento das determinações impostas pelo Regulamento de Compras do IGH, foi solicitado por meio da Requisição de Despesas nº 070/2019 datada de 29/08/2019 (cópia em anexo), a instauração de um processo seletivo, esclarecendo que mesmo encontra-se em fase de cotação de propostas comerciais sob a responsabilidade da Coordenação de Compras do ERG/IGH.

Neste tempo, visando manter o fornecimento regular dos gases medicinais para o HMI, foi solicitada a dilatação do prazo por mais 06 (seis)

meses, até a finalização do novo certame, sendo requerido pela CONTRATADA o acréscimo de valor, seguindo o IGPM acumulado no período de 3,17% (três vírgula dezessete por cento).

Considerando que os gases medicinais são elementos essenciais para o tratamento clínico, razão pela qual não podemos abster-se deles, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento destes implica em risco de agravamento ou morte do paciente assistido pela equipe.

Considerando os fatos acima expostos, sugerimos que seja autorizado a dilatação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, bem como o aditivo de valor solicitado pela CONTRATADA, considerando que o reequilíbrio econômico-financeiro está previsto no instrumento contratual celebrado entre as Partes.

Respeitosamente,


Claudio Fleuri Cavalcante
Gerente Operacional do HMI

Solicitação de Pedido/Serviço

RG.ERG.COM.004

Emissão: 20/01/2017

Versão: 01

Página: 1 de 1

Solicitação de Compras/ Serviços

Nº Pedido: 070

Data: 29/08/2019

Suprimentos

Informações gerais

Unidade: HMI Setor: Central de Gases Medicinais Centro de custo: 175

Solicitante: CLAUDIO FLEURI CAVALCANTE Data: 29/08/2019 Telefone Solicitante: (62) 3956-2993 E-mail Solicitante: claudio.cavalcante@igh.org.br

Tipo do pedido: ☐ Ressuprimento ☒ Serviço ☐ Aplicação direta ☐ Bem patrimonialPrazo: ☒ Normal (até 30 dias para entrega) ☐ Emergencial (até 48 horas para entrega)

Relação de itens / serviços

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	01	SV	Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gases medicinais (Oxigênio Líquido, gasoso, Dióxido de Carbono, Ar comprimido e Nitrogênio) fornecidos em cilindros, conforme Resolução ANVISA RDC no 70/2008, cujas especificações devem atender à Resolução ANVISA RDC no. 69/2008, para padronizados, com assistência técnica e aluguel/cessão de cilindros fixos e portáteis para atender o Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI.
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			OBS: Segue em anexo o termo de referência.
9			
10			

Aprovação

Solicitante

Claudio Fleuri Cavalcante
Gerente Operacional
Hospital Materno Infantil

Diretoria Técnica

Gerência Operacional

Claudio Fleuri Cavalcante
Gerente Operacional
Hospital Materno InfantilDiretor Geral
Hospital Materno Infantil

Coordenador de Compras



Indústria Brasileira de Gases

Goiânia 28 de novembro de 2019.

Ao Hospital Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento-HMI/IG

A/C Sra. Franciois G. de Paula

FORNECEDOR:

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

ENDEREÇO:

Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150
Distrito Industrial - Jundiá - SP - CEP: 13213-009
Fone: (11) 2136-8534 - Filial GO (62) 3611-0550
Site: www.ibg.com.br e-mail: licitacao@ibg.com.br
CNPJ: 67.423.152/0001-78 - I.E.: 407.160.902.118
Inscrição Municipal: 62.699-6

Prezados Srs (as),

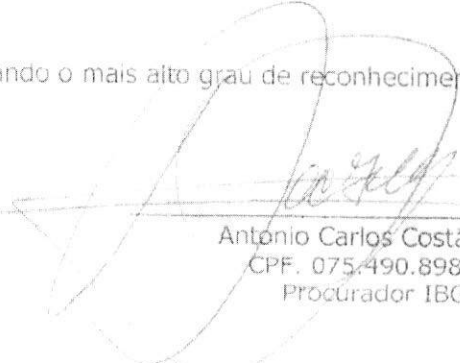
Vimos através deste solicitar que no aditivo a ser assinado pelas partes, seja adicionado o aumento devido de 3,17%, referente ao IGPM acumulado e constante das cláusulas contratuais.

Assim os preços praticados ficam conforme o exposto na tabela abaixo:

Produto	Preço Atual	Preço no Aditivo
AR COMPRIMIDO	R\$ 7,52	R\$ 7,76
DIOX DE CARBONO	R\$ 7,80	R\$ 8,05
OXIDO NITROSO GAS	R\$ 15,58	R\$ 16,07
NITROGENIO GAS	R\$ 6,89	R\$ 7,11
OXIGENIO GAS	R\$ 6,23	R\$ 6,43
OXIGENIO LIQUIDO	R\$ 1,56	R\$ 1,61
OXIGENIO PPU	R\$ 15,58	R\$ 16,07
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	R\$ 188,00	R\$ 193,96
LOCAÇÃO DO TANQUE	R\$ 623,22	R\$ 642,98
LOCAÇÃO DE CILINDROS	R\$ 10,39	R\$ 10,72

Sem mais e expressando o mais alto grau de reconhecimento em razão de nossa parceria,

Agradeço:


Antonio Carlos Costa Filho
CPF. 075.490.898-41
Procurador IBG

67.423.152/0001-78
IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE GASES LTDA.
Av. Antonieta Piva Barranqueiros
nº 150 Bl. A - Distrito Industrial
CEP: 13.213-009
JUNDIAÍ - SP

IBG - Indústria Brasileira de Gases Ltda.
Av. Antonieta Piva Barranqueiros 150 - Bloco A - Distrito Industrial - CEP 13213-009 - Jundiá - SP
Tel: (11) 2136-8534